



PORTARIA Nº. 1.142, de 30 de maio de 2018.

“Dispõe sobre concessão de diárias”.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso IX.

CONSIDERANDO o Ofício nº. 290/2018 – Semdes, da lavra da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sob protocolo nº. 4.968.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora **JESSICA BELÉM DE ARAÚJO**, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 01(uma) diária, no dia de 30 de maio de 2018, para custear despesas até a Cidade de Santarém/PA, que a mesma possa acompanhar o idoso João Cândido da Silva, o qual será acolhido na casa de Acolhimento Bom Pastor, uma vez que este município não dispõe de asilo ou similares para permanência de idosos.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 30 de maio de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrada e publicada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 30 de maio de 2018.

AMARILDO BENTES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

RECIBO

VALOR BRUTO:...R\$204,12

Recebi do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/FMAS**, CNPJ: 15.494.605/0001-53, sito à Praça Barão do Rio Branco, s/n – Centro, a importância de **R\$204,12** (duzentos e quatro reais e doze centavos), referente a **01 (uma)** diária à servidora, **Jessica Belem de Araujo**, no dia **30 de maio de 2018**, para custear despesas com seu deslocamento até a cidade de **Santarem-PA**, para acompanhar Idoso à casa de Acolhimento Bom Pastor, conforme **Portaria nº1142** de 30 de maio de 2018.

Por ter recebido referida importância passo recibo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Óbidos (PA), 10 de julho de 2018

Jessica Belem de Araujo

CPF: 019.529.762-86

RG: 6536511 PC/PA

Av. Dom Floriano, 1226,

Cidade Nova/ Obidos-Pa

BB

Ag. 02569

C.C. 25326-x